DECRETO N.º 5.970, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Reajusta os valores de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos Médicos atuantes no Município de Miguel Pereira, vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 030, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que estabelece obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 300, de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre o reajuste de valores do fornecimento de moradia e alimentação a esses profissionais;

CONSIDERANDO o Termo de Renovação e Compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Miguel Pereira que tem como objeto a adesão ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO o Edital n.º 12, de 17 de novembro de 2020, do Ministério da Saúde, que prorrogou excepcionalmente, por mais 01 (um) ano da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os Auxílios Financeiros de Moradia e Alimentação, repassados aos médicos alocados no Município de Miguel Pereira, integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, **a partir de 1º de junho de 2021**, para os seguintes valores:

I – Auxílio Moradia – R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais);

II – Auxílio Alimentação – R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 10 de maio de 2021.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 12 / 05 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07 Bimn° 680
Rúbrica
Mat. 01/2450